



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA DG N. 409, DE 28 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no artigo 2º da [Portaria nº 408/1987](#) do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º SUBDELEGAR ao Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira poderes para a prática do ato capitulado na letra "e" do artigo 1º da Portaria referida no preâmbulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim de Pessoal.

Belo Horizonte, 28 de julho de 1987.

CASSIUS VINICIUS B. DE M. DRUMMOND
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial